



Boletim Semanal Subsecretaria

Ano: 2025 - Nº 19 – 16 de maio de 2025.

Expediente – Subsecretaria de Acompanhamento da Grande São Paulo e Interior

Pauta: Comunicados Externos Conjuntos com as Coordenadorias

Secretaria da
Educação



SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO SÃO TODOS

SUMÁRIO

I. SAGESP / SAINTER – SUBSECRETARIA DE ACOMPANHAMENTO DA GRANDE SÃO PAULO E INTERIOR.....	4
COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA/CONVIVA - 2025 -Nº 111	4
1. Curso Saúde Mental na Escola – Ame Sua Mente	4
2. Dia C – Dia da convivência nas escolas	5
II. COPED – COORDENADORIA PEDAGÓGICA	6
COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA / COPED - 2025 – Nº 112.....	6
1. Atualização Planos de Aula Redação e Leitura 6º e 8º anos EFAF	6
2. Reunião de trabalho – Conselho de Escola	7
3. Orientação para Coordenadores de Gestão Pedagógica – Anos Iniciais	8
4. Informações – Plataformas Educacionais	9
5. Reabertura das Plataformas- Expansão, Projeto de Empreendedorismo, ALURA e SPeaK - Comunicado Conjunto COPED/CITEM	12
6. Questionário – Ensino Médio e EJA- Comunicado Conjunto COPED/CITEM.....	14
7. Programa Saúde na Escola - PSE	15
8. Desafio dos Dados – Pense Grande Tech 2025 para Escolas da Rede Estadual de SP .	16
9. Errata - Currículo em Ação - Livro do Estudante Anos Iniciais	18
10. VI Conferência Nacional Infantojuvenil pelo Meio Ambiente (VI CNIJMA) – Mobilização das escolas e apontamento dos Articuladores Regionais	19
11. Processo Seletivo COPED – Equipe Curricular Anos Iniciais.....	23
III. CGRH – COORDENADORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS.....	24
COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA / CGRH - 2025 - Nº 113	24
1. COMUNICADO DA DIRETORIA DE PERÍCIAS MÉDICAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - DPME Nº 012	24
2. Processo de Promoção QAE – 2019, edital nº 2/2024 publicado no DOE de 23/12/2024, com retificação em 27/12/2024	25
3. Processo de Promoção QM – 2023, publicado no DOE de 04/10/2024, com retificação em 11/04/2025	26
IV. CISE – COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS ESCOLARES	27
COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA/CISE - 2025 - Nº 114	27

1. OBRIGATORIEDADE DE LICENÇA SANITÁRIA, NOS TERMOS DA PORTARIA CVS 01/2024.....	27
V. CITEM - COORDENADORIA DE DE INFORMAÇÃO, TECNOLOGIA, EVIDÊNCIA E MATRÍCULA	30
COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA / CITEM - 2025 - Nº 115	30
1. Comunicado CITEM/DETEC – nº 10, de 14 de maio de 2025 - Comunicado – Ressarcimento da Licença URÂNIA 2025	30
VI. COFI – COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS	31
COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA/COFI - 2025 - Nº 116	31
1. COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA/CISE/COFI - EXTINÇÃO DA LEI PERSE - ATO DECLARATÓRIO RFB Nº 2/2025 - Repasse de Recursos Financeiros do PDDE Paulista - Custeio e Capital às APMs, destinado aos Grêmios Estudantis da Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino	31
2. COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA/CISE/COFI - Aditamento do convênio para Auxiliar a Manutenção de Programa de Transporte de Alunos da Rede Estadual de Ensino.....	32
3. COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA/CISE/COFI - Lançamento de despesas invertidas no módulo de prestação de contas na Secretaria Escolar Digital (SED).	36
VII. ESCOLA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO PAULO RENATO COSTA SOUZA (EFAPE).....	42
COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA/EFAPE - 2025 - Nº 117	42
1. Pesquisa: “Escoliose Idiopática do Adolescente: programa de conscientização e prevenção da escoliose em escolas do município de São Carlos.....	43
2. XIII Concurso de Redação do Hospital de Amor – Fase II: avaliação nas escolas	43
3. Concurso de desenho Toyama 2025.	44
4. Concurso de música Faça (A Sua) Parte, em parceria com o TCESP	44
5. Planejamento de Aula - Frequência no Painel Escola Total (BI)	44
6. Exposição celebra 130 anos do prédio histórico da Escola Caetano de Campos	45
7. Novidades no AVA-EFAPE: relatório de acompanhamento individual dos Planejamentos de Aula concluídos por semana.....	45
8. Diálogos do Programa Alfabetização Ambiental – Saneamento Básico.....	46
9. Atividade Avaliativa: Análise do Vídeo - avaliação por pares.....	47
10. Formações Presenciais - Por Dentro do Currículo - Língua Portuguesa e Matemática	47
11. Concurso de vídeo Festival Afrominuto Flinksampa 2025 – 10ª edição.....	48

I. SAGESP / SAINTE – SUBSECRETARIA DE ACOMPANHAMENTO DA GRANDE SÃO PAULO E INTERIOR

COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA/CONVIVA - 2025 -Nº 111

São Paulo, 16 de maio de 2025

1. Curso Saúde Mental na Escola – Ame Sua Mente

Interessado: Diretorias de Ensino e Unidades Escolares

Prezados(as),

Em parceria com o Instituto Ame Sua Mente, o CONVIVA e a EFAPE disponibilizou a terceira edição da formação "Ame Sua Mente na Escola".

Essa formação oferece aos educadores a oportunidade de acessar conteúdos atualizados e fundamentados, promovendo uma nova cultura sobre saúde mental no ambiente escolar. Além de estratégias de promoção de saúde mental para educadores e estudantes, o curso também aborda a prevenção de transtornos mentais entre os jovens.

Entre os principais objetivos da formação estão a redução do estigma relacionado à saúde mental, o desenvolvimento de habilidades para resolução de problemas e o fortalecimento da capacidade das escolas em identificar precocemente situações que demandam encaminhamento para assistência especializada.

O curso é oferecido em formato autoinstrucional e conta com uma variedade de recursos: vídeos, estudos de caso, planos de aula, podcasts e outros materiais desenvolvidos por especialistas em educação e saúde mental.

Se você realizou sua inscrição pelo AVA EFAPE, fique atento ao prazo para concluir a e garantir a pontuação necessária para a evolução na carreira. Acesse a plataforma, finalize os oito módulos e suas respectivas avaliações até **31 de julho de 2025**.

Confira a seguir alguns depoimentos dos cursistas concluintes sobre a formação:

“O material foi elaborado de maneira bem completa. Exemplos e evidências também estão presentes. Salvei o material para fazer uso dele ao longo do ano.” P.H.B.

“Curso extremamente relevante para minha prática docente. Aborda temáticas importantes e enriquecedoras para subsidiar meu trabalho.” S.S.

“As aulas favoreceram a reflexão sobre os temas tratados e auxiliaram com dicas de manejo para conseguir lidar com os conflitos que vivemos no ambiente escolar.” H.C.P.

Em caso de dificuldades com o acesso, assista o vídeo a seguir: [Passo a passo](#)

Se ainda assim não conseguir acessar, entre em contato com o suporte: suporte@amesuamente.org.br ou (11) 97202-5978 de segunda a sexta das 8h às 20h.

Cuidar da mente é cuidar da gente, quanto mais cedo melhor!

Não perca essa oportunidade e estamos aqui para apoiá-los.

Atenciosamente,

Equipe Conviva Central.

2. Dia C – Dia da convivência nas escolas

Interessados: Diretorias de Ensino, diretores, vice-diretores, POCs, PEC Conviva, Supervisores Conviva e demais públicos interessados

O **Dia C** é uma ação promovida pela CONVIVA SP e realizada pela gestão das escolas que visa **estreitar laços com as famílias**, proporcionando um espaço de diálogo entre educadores e a comunidade escolar. O objetivo deste dia é **promover a reflexão de pais e responsáveis sobre o impacto do uso das redes sociais na vida dos estudantes**.

O público-alvo desta ação serão os pais e responsáveis de estudantes dos Anos Finais e Ensino Médio, das escolas estaduais do Estado de São Paulo.

Para a formação sobre o Dia C foram realizados encontros formativos de forma síncrona via Teams com duração de 2 horas para **vice-diretores e POCs**, e também participaram PEC, Supervisor Conviva e psicólogos.

Durante esses encontros formativos, foram debatidos temas de grande relevância para a proteção e a convivência, com destaque para o **cyberbullying** e a **necessidade de supervisão no ambiente online**, aproveitando a grande repercussão gerado pela **série "Adolescência"**, onde foram exibidos cenas do filme, sinalizando as vivências diárias desafiadoras numa escola bem como parte da convivência diária de uma família.

Foi exibido um vídeo da delegada Lisandrea Salvariego Colabuono, delegada de Polícia e Coordenadora do **NOAD – Núcleo de Análise e Observação Digital**, que trouxe várias vivências dos riscos que as plataformas digitais oferecem aos nossos estudantes, bem como ações eficazes em prol da preservação da vida.

Todo esse material está disponível no link:

<https://drive.google.com/drive/folders/1oOWwOzhL3EQkIkyEH-OixLSfPrognPM?usp=sharing>

E será utilizado pelos vice-diretores e POCs para realizarem as reuniões com pais e responsáveis no Dia C.

As datas para realização do Dia C nas escolas serão definidas pelas Diretorias de Ensino e comunicada às equipes gestoras das escolas. Orientações sobre Convocação de Servidores podem ser consultadas no COMUNICADO CGRH - 03/04/2025.

O CONVIVA-SP com essa ação trabalha para que a disseminação da cultura de prevenção seja efetivada em todas as comunidades escolares do Estado de São Paulo.

Atenciosamente,

Equipe Conviva Central.

II. COPED – COORDENADORIA PEDAGÓGICA

COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA / COPED - 2025 – Nº 112

São Paulo, 16 de maio de 2025

1. Atualização Planos de Aula Redação e Leitura 6º e 8º anos EFAP

Interessados: Dirigentes Regionais de Ensino, Supervisores de Ensino/Educacional, Professor Especialista em Currículo (PEC), Equipes Gestoras das Unidades Escolares

Prezados (as),

Os planos de aula do 2º bimestre de Redação e Leitura dos 6º e 8º anos EFAP foram atualizados no repositório, visando a melhor adequação das obras indicadas para o ano escolar. Os professores podem optar por continuar a leitura dos livros já iniciados, sem prejuízo ao trabalho pedagógico. Reforçamos a importância do trabalho de mediação de leitura pelos professores, conforme sinalizado nos planos.

COPED

Atenciosamente,

SUBSECRETARIA/COPED

2. Reunião de trabalho – Conselho de Escola

Interessados: Dirigentes Regionais de Ensino, Supervisores de Ensino/Educacional Ponto Focal do Conselho de Escola

Prezados (as),

A Coordenadoria Pedagógica, por meio da Equipe Colegiados, solicita a participação do Supervisor de Ensino/ Educacional – Ponto Focal da temática Conselho de Escola a fim de acompanhar a reunião de trabalho para alinhamento dos Conselhos de Escola, via *Teams*:

Data: 22 de maio de 2025.

Local: *Teams*

Horário: das 10h00 às 12h00

Público-alvo: Supervisor Ponto Focal do Conselho de Escola

Link para o acesso à reunião:

https://teams.microsoft.com/l/message/19:3028e6d2-8e1f-4b82-9af1-2970a26573b3_c44f11b2-ada7-4314-b9d2-455a2be81a8b@unq.gbl.spaces/1747139130993?context=%7B%22contextType%22%3A%22chat%22%7D

Para eventuais dúvidas entre em contato pelo e-mail: colegiados@educacao.sp.gov.br

DECEGEP/CEART – Equipe Técnica Colegiados

Atenciosamente,

SUBSECRETARIA/COPEd

3. Orientação para Coordenadores de Gestão Pedagógica – Anos Iniciais

Interessados: Dirigentes Regionais de Ensino, Coordenadores de Gestão Pedagógica das unidades com Professor Tutor em atividade

Prezados (as),

Informamos realização de Orientação para Coordenadores de Gestão Pedagógica das unidades escolares dos Anos Iniciais que possuem Professor Tutor em atuação.

Público-alvo: Coordenadores de Gestão Pedagógica das unidades com Professor Tutor em atividade

Datas: 20 ou 21 de maio de 2025 (ver convocação no Diário Oficial)

Horário: Das 8h às 17h

Local: UNINOVE – Campus Memorial Av. Dr. Adolpho Pinto, 109 - Barra Funda, São Paulo - SP, 01156-050. **(Acesso pelo Prédio C. Av. Francisco Matarazzo, 364 - Barra Funda - São Paulo/SP)**

Importante:

- A convocação oficial será publicada no Diário Oficial ainda esta semana;
- ela se aplica apenas às unidades dos Anos Iniciais que já contam com Professor Tutor em atuação;
- a unidade escolar que tiver mais de um Coordenador de Gestão Pedagógica, deverá escolher 1 (um) Coordenador de Gestão Pedagógica para esta convocação.

Objetivo: Esta orientação tem como finalidade apoiar o trabalho do Coordenador de Gestão Pedagógica no acompanhamento e orientação da atuação do Professor Tutor – Anos Iniciais, com foco:

- no desempenho dos estudantes;
- no desenvolvimento de práticas pedagógicas inclusivas;
- no estímulo à leitura, escrita e ao uso do material didático;
- no fortalecimento das habilidades de leitura e escrita com compreensão.

A formação está alinhada aos princípios da equidade, inclusão e garantia dos direitos de aprendizagem.

COPED/DECEGEP

Atenciosamente,

SUBSECRETARIA/COPED

4. Informações – Plataformas Educacionais

1. Aplicação do Teste de Fluência Leitora para Estudantes do 6º ano

Interessados: Dirigentes Regionais de Ensino, Supervisores de Ensino/Educacional, Professor Especialista em Currículo (PEC), Equipes Gestoras das Unidades Escolares

Prezados (as),

No período de **21/5 a 10/6**, os **estudantes do 6º ano** realizarão o Teste de **Fluência Leitora**, dentro da plataforma **Leia SP**. O objetivo é **realizar um diagnóstico das habilidades de leitura dos estudantes dos 6º anos da Rede Estadual de SP, a fim de traçar estratégias que auxiliem na recuperação dessas aprendizagens**. Seguem, abaixo, as orientações:

- A participação é **obrigatória**, exceto para determinados casos sobre os quais os PECs Desenvolvimento Curricular Língua Portuguesa já foram orientados;
- A aplicação do teste aparece somente no perfil do estudante e **deverá ser realizada na escola, com o acompanhamento do professor** responsável pela plataforma (Redação e Leitura);
- Professores de Sala de Leitura e Gestores podem **auxiliar** o professor na aplicação, **caso seja necessário**.

Materiais orientadores:

Guia Orientador de Aplicação da Fluência Leitora

Vídeo orientador - visão do estudante

Vídeo orientador - visão do professor

2. Cronograma de entregas - Redação Paulista

Interessados: Dirigentes Regionais de Ensino, Supervisores de Ensino/Educacional, Professor Especialista em Currículo (PEC), Equipes Gestoras das Unidades Escolares – Anos Finais e Ensino Médio

Prezados(as)

Divulgamos o calendário para a entrega das propostas de redação, estabelecido em um cronograma de cinco semanas, a contar da primeira semana letiva.

Link: <https://bit.ly/3GLabXI>

Informamos que, no período compreendido entre 23 de junho de 2025 e 25 de julho de 2025, será promovido um evento de incentivo à leitura. Em decorrência desta iniciativa, a semana de 23 de junho de 2025 deverá iniciar-se com atividades de leitura, sendo estas contabilizadas para o cômputo das cinco semanas que integram a Proposta 5.

Ressalta-se que tal procedimento não acarretará impacto no registro de aula, visto que o docente poderá consignar, no campo de observações, o trabalho desenvolvido durante o período.

Orientações complementares referentes a esta semana serão divulgadas oportunamente.

3. Retificação - Fluência Leitora Plataforma Elefante Letrado

Interessados: Dirigentes Regionais de Ensino, Supervisores de Ensino/Educacional, Professor Especialista em Currículo (PEC), Equipes Gestoras das Unidades Escolares – Anos Iniciais

Prezados (as),

Reencaminhamos o cronograma referente à aplicação dos Testes de Fluência Leitora - Elefante Letrado, destinado à Rede Estadual de Ensino, com a devida retificação de data.

Anos	1º Teste de Fluência Leitora	2º Teste de Fluência Leitora	3º Teste de Fluência Leitora
2º e 3º	17/02 a 21/02	26/05 a 30/05	22/09 a 26/09
4º e 5º	24/02 a 28/02	02/06 a 06/06	29/09 a 03/10
Status	<i>Concluído</i>	<i>Retificação</i>	

Pedimos a divulgação para as unidades escolares da rede estadual.

4. Conversa ao vivo com Rodrigo França

Interessados: Dirigentes Regionais de Ensino, Supervisores de Ensino/Educacional, Professor Especialista em Currículo (PEC), Equipes Gestoras das Unidades Escolares

Prezados (as),

No dia **22 de maio, às 14h30**, teremos um bate-papo online com o autor **Rodrigo França**, autor do livro O Pequeno Príncipe Negro. O **tema será Protagonismo Negro**.

Compartilhem com suas escolas e chamem estudantes e professores para esse momento especial.

A transmissão será ao vivo, pelo canal Sala de Leitura do CMSP e pelo Youtube da SEDUC.

Quer participar? Envie sua pergunta clicando aqui!

COPED – Equipe de Tecnologias Educacionais
Atenciosamente,

SUBSECRETARIA/COPED

5. Reabertura das Plataformas- Expansão, Projeto de Empreendedorismo, ALURA e SPeak - Comunicado Conjunto COPED/CITEM

Interessados: Dirigentes Regionais de Ensino, Supervisores de Ensino/Educacional, Equipes Gestoras das Unidades Escolares

Prezados (as),

Informamos que os estudantes do Ensino Médio Noturno terão uma nova oportunidade de realizar as atividades que ainda não fizeram, previstas para o 1º bimestre de 2025, referente aos componentes curriculares ofertados em Expansão por meio das seguintes plataformas:

- Plataforma Expansão Noturno
- Plataformas Externas (ALURA, SPeak e Projeto de Empreendedorismo)

DESTAQUES IMPORTANTES – Plataforma Expansão

1. Para que o percurso seja validado, é imprescindível que o estudante conclua 100% das atividades, incluindo os conteúdos e os questionários.
2. Estudantes que já realizaram as (2) duas tentativas disponíveis no questionário não poderão refazê-lo, mas os conteúdos seguirão acessíveis para estudo e acompanhamento.
3. Todos os conteúdos permanecerão acessíveis para estudo e revisão.

FIQUEM ATENTOS! Os conteúdos dessas plataformas estarão presentes na Prova de Recuperação Semestral.

Cronograma Plataforma Expansão, Projeto de Empreendedorismo, ALURA e SPeak:

- 14/5/2025: Reabertura da Plataforma Expansão Noturno.
- 25/7/2025: Encerramento do prazo para realização das atividades na plataforma.

Fechamento de Expansão – 1º Bimestre de 2025

- As notas serão disponibilizadas a partir do dia 12/8/2025.
- O período de reabertura para lançamento do fechamento de expansão do 1º bimestre de 2025 no Diário de Classe será de 12/8/2025 a 18/8/2025.

· Os professores deverão realizar o procedimento por meio da plataforma Sala do Futuro – Professor, acessando o link: <https://saladofuturoprofessor.educacao.sp.gov.br/Inicio>

Passo a passo:

1. Acesse o site e realize o login com sua conta gov.br.
2. No ambiente inicial, clique no card "Diário de Classe".
3. Em seguida, selecione o acesso rápido "Fechamento".

COPED/DECEGEP/CITEM/DGREM/CVESC

Atenciosamente,

SUBSECRETARIA/COPED

6. Questionário – Ensino Médio e EJA- Comunicado Conjunto COPED/CITEM

Interessados: Dirigentes Regionais de Ensino, Supervisores de Ensino/Educacional, Equipes Gestoras das Unidades Escolares

Prezados (as),

Com o intuito de fortalecer a busca ativa e reduzir a evasão escolar, por meio do Programa Pé de Meia, elaboramos um questionário voltado aos estudantes do Ensino Médio e da Educação de Jovens e Adultos (EJA). A pesquisa estará disponível no período de **16 a 30 de maio**, e o acesso será realizado via **Secretaria Escolar Digital (SED)**, conforme o tutorial:

<https://docs.google.com/presentation/d/1nUecl3Ch2b25vNNNYbhnRae8tW5OVHCp/edit?usp=sharing&oid=102359277282019239566&rtfpof=true&sd=true>

Pedimos o apoio de todos para ampla divulgação do questionário aos estudantes. Segue sugestão de comunicação:

 **Prezados estudantes do Ensino Médio e da EJA, queremos ouvir vocês!**

Sua experiência escolar é fundamental para entendermos melhor os desafios, expectativas e vivências do dia a dia. Por isso, convidamos você a responder à pesquisa que preparamos. É rápida, fácil e sua participação pode trazer melhorias importantes para sua rotina escolar.

Acesse o formulário da pesquisa e contribua para a construção de uma escola mais acolhedora e eficiente para todos. Sua voz faz a diferença!

Contamos com vocês!

Qualquer dúvida, enviar e-mail para coped.demod.ceja@educacao.sp.gov.br ou coped.demod.cinc@educacao.sp.gov.br

COPED/CEJA/CINC/CITEM

Atenciosamente,

SUBSECRETARIA/COPED

7. Programa Saúde na Escola - PSE

Interessados: Dirigentes Regionais de Ensino, Supervisores de Ensino/Educacional, Professor Especialista em Currículo (PEC), Equipes Gestoras das Unidades Escolares

Prezados (as),

Em continuidade às ações do **Programa Saúde na Escola – PSE**, informamos que o período de adesão para o Ciclo 2025/2026 foi finalizado. Em breve, entraremos em contato com as Diretorias de Ensino que tiveram escolas estaduais aceitas no programa.

Lembramos que o Programa Saúde na Escola - PSE é uma política pública intersetorial e interfederativa, vinculada aos Ministérios da Saúde e da Educação, que integra saúde e educação para promover o bem-estar e o desenvolvimento integral dos estudantes. Por meio de ações voltadas para saúde mental, prevenção de violências, situação vacinal, saúde sexual e reprodutiva, prevenção ao uso de drogas, alimentação saudável, prevenção a diferentes doenças, atividade física, saúde ambiental e saúde bucal, auditiva e ocular, o PSE tem como objetivo criar um ambiente que valoriza a ação dos estudantes e fortalece a escola como um espaço de aprendizagem plural e transformador, visando a promoção da saúde individual e coletiva.

Para que possamos acompanhar as ações do PSE na rede estadual, solicitamos a indicação de um profissional para atuar como **interlocutor** do programa em cada Diretoria de Ensino, por meio do preenchimento do formulário ([clique aqui para acessá-lo](#)) **até o dia 27 de maio de 2025**.

Para conhecer mais sobre o PSE acesse o site oficial do programa pelo link a seguir: <https://www.gov.br/saude/pt-br/composicao/saps/pse>.

DECEGEP/CEFAF/CEM

Atenciosamente,

SUBSECRETARIA/COPEP

8. Desafio dos Dados – Pense Grande Tech 2025 para Escolas da Rede Estadual de SP

Interessados: Dirigentes Regionais de Ensino, Supervisores de Ensino/Educacional, Professor Especialista em Currículo (PEC) Educação Profissional, Equipes Gestoras das Unidades Escolares, Professores do PAEET

Prezados (as),

A Maratona Acadêmica de tecnologia - Desafio dos Dados: Dados Locais, Oportunidades Globais é uma iniciativa promovida pela Fundação Telefônica e faz parte do Programa Pense Grande Tech.

O Programa Pense Grande, da Fundação Telefônica, convida jovens estudantes Educação Profissional e Tecnológica em cursos de tecnologia, a pensarem no seu projeto de vida, compreendendo as tecnologias digitais como aliadas na solução dos desafios do dia a dia, tornando-os aptos a usarem elementos da Cultura Digital e, desta forma, ampliar sua forma de expressão e compreensão da sociedade atual. Possui, então, o intuito de fortalecer cada vez mais a tecnologia como instrumento de transformação.

Secretaria de Educação do Estado de São Paulo (SEDUC/SP) e a Fundação Telefônica Vivo (FTV) convidam todas as escolas da rede estadual a participarem do Desafio dos Dados 2025.

Este desafio é uma maratona acadêmica destinada aos estudantes do itinerário técnico nos cursos de tecnologia (Ciência de Dados e Desenvolvimento de Sistemas), proporcionando uma oportunidade única para aplicar os conhecimentos adquiridos em sala de aula na resolução de desafios reais com tecnologias digitais, dados e inteligência artificial.

A participação é totalmente gratuita, não sendo necessária a aquisição de qualquer produto, bem, direito ou serviço, nem está condicionada ao pagamento de qualquer quantia e/ou valor aos participantes, seja qual for sua natureza e ainda que a título de ressarcimento de tributos.

O objetivo desta ação é promover aos estudantes da Educação Profissional e Tecnológica uma experiência imersiva, colaborativa e que requisite a utilização dos conhecimentos e habilidades

desenvolvidas no próprio itinerário formativo profissionalizante, por meio de uma competição, dividida em etapas e fases, entre equipes.

Participantes elegíveis: Estudantes dos Cursos técnico em Desenvolvimento de Sistemas e de Ciência de Dados.

Incentive os estudantes a se inscreverem por meio do formulário disponível em:

<https://forms.gle/4F8t8u4Jsx65w2rw6>

Para mais informações sobre o Desafio dos Dados 2025, acesse: [Saiba mais sobre esse projeto clicando aqui.](#)

Não perca essa chance de enriquecer a experiência educacional dos nossos estudantes!

Aproveite essa oportunidade! Uma iniciativa da Fundação Telefônica Vivo

COPEP – Equipe de Educação Profissional

Atenciosamente,

SUBSECRETARIA/COPEP

9. Errata - Currículo em Ação - Livro do Estudante Anos Iniciais

Interessados: Dirigentes Regionais de Ensino, Supervisores de Ensino/Educacional, Professor Especialista em Currículo (PEC), Equipes Gestoras das Unidades Escolares, Professores

Prezados (as),

Informamos as seguintes erratas para o material do Currículo em Ação - Livro do Estudante – Volume 2 – Anos Iniciais:

3º ano

Língua Inglesa - Aula 2 - página 171

https://drive.google.com/file/d/18hYAiJF-kBYEOYOW4NiBSC_jicUh-kO/view?usp=sharing

5º ano

História - Aula 4 - página 154

https://drive.google.com/file/d/1yaKxzVBjjar5_DiZGz78ikpBnnJcTleK/view?usp=sharing

Matemática - Aula 9 – Atividade 4 - página 35

https://drive.google.com/file/d/1g1gr53bODLq8mHI8Who_DewIqb3LcOX1/view?usp=sharing

DECEGEP/CEIAI

Atenciosamente,

SUBSECRETARIA/COPEP

10. VI Conferência Nacional Infantojuvenil pelo Meio Ambiente (VI CNIJMA) – Mobilização das escolas e apontamento dos Articuladores Regionais

Interessados: Diretorias de Ensino e Secretarias Municipais de Educação do Estado de São Paulo

Prezados (as),

Em 04 de abril de 2025, foi publicada no Boletim da Subsecretaria (Ano: 2025 – Nº 13) a divulgação da etapa escolar da VI Conferência Nacional Infantojuvenil pelo Meio Ambiente (VI CNIJMA).

O que é a VI CNIJMA?

A VI CNIJMA é um processo nacional de mobilização das escolas públicas, privadas e comunitárias, urbanas e rurais, com destaque para a participação de escolas indígenas, quilombolas, do campo e bilíngues para surdos, voltado especialmente ao público infantojuvenil de 11 a 14 anos.

Trata-se de uma jornada pedagógica em Educação Ambiental que articula estudantes, educadores(as) e comunidades escolares na realização de pesquisas, diálogos e ações transformadoras sobre temas socioambientais. Seu objetivo principal é contribuir para que as escolas sejam sensibilizadas para discussões sobre as mudanças climáticas, identifiquem situações de injustiça climática e incentivem o protagonismo de crianças, adolescentes e jovens na transformação de suas realidades.

Etapas da VI CNIJMA

- **Etapa preparatória:** mobilização nacional para viabilização do processo.
- **Conferência na Escola:** etapa central do processo, iniciada com a adesão das escolas ao chamado do estado. Envolve atividades de pesquisa, debate e elaboração de projetos de ação com foco na justiça climática.
- **Conferências regionais e/ou municipais (opcionais):** encontros que fortalecem a formação das delegações escolares.
- **Conferência estadual:** aprofunda os debates e seleciona delegações e projetos para a etapa nacional.
- **Conferência nacional:** momento culminante, com vivências formativas para o público infantojuvenil.
- **Pós-conferência:** retorno às escolas para execução e acompanhamento dos projetos de ação.

Cronograma atualizado

O prazo para realização da etapa escolar foi prorrogado para **30 de junho de 2025**. O cadastro do Projeto de Ação da Escola deve ser realizado até **05 de julho de 2025**, por meio do formulário disponível no site: <https://www.gov.br/mec/pt-br/cnijma>

Materiais de apoio

- [Passo a Passo para a Conferência na Escola](#), elaborado pelo MEC.
- [Nós no Clima da Mudança: Caminhos de Educação e Justiça Climática](#) elaborado pelo Cemaden Educação (MCTI).
- [Episódio 1 - O Olhar da Educomunicação](#) elaborado pelo (MEC).
- [Educação com Justiça Climática - VI CNIJMA no Estado de São Paulo](#)
- [VI CNIJMA no Estado de São Paulo: Conferência na Escola](#)
- [VI CNIJMA no Estado de São Paulo: Infâncias, Adolescências, Juventudes e Territórios](#)

Articuladores regionais das 91 Diretorias de Ensino

Para acompanhar o processo de mobilização e adesão das escolas à VI CNIJMA nos municípios paulistas, solicitamos que cada Diretoria de Ensino preencha, até o dia 19 de maio de 2025, o formulário [Articuladores Regionais – VI CNIJMA – SP](#)”.

Cada DE indicará dois articuladores: 01 Supervisor(a) de Ensino e 01 Professor(a) Especialista em Currículo (PEC) de Desenvolvimento Curricular.

Recomenda-se que os(as) indicados(as) tenham aproximação/experiência em ações, programas ou projetos de Educação Ambiental desenvolvidos na rede estadual. Caberá aos articuladores(as) o repasse das orientações à equipe da DE e às escolas.

Ressalta-se que os(as) profissionais indicados(as) no formulário “Articuladores Regionais – VI CNIJMA” tenham disponibilidade para participar das atividades pedagógicas previstas no cronograma a seguir.

Atividades pedagógicas direcionadas para as 91 Diretorias de Ensino

Reunião de Trabalho: VI CNIJMA- SP – Etapa Escolar: Conferência na Escola

Data: 23 de maio de 2025

Horário: 10h30 às 12h

Formato: [Teams](#)

Público: Articuladores Regionais das 91 Diretorias de Ensino: 01 Supervisor(a) de Ensino e 01 Professor(a) Especialista em Currículo (PEC) de Desenvolvimento Curricular

Pauta: Atribuições das DE no processo da VI CNIJMA no Estado de São Paulo e o Passo a Passo para a Conferência na Escola

Material de apoio: [Passo a Passo para a Conferência na Escola](#), elaborado pelo Ministério da Educação (MEC) e [Nós no Clima da Mudança: Caminhos de Educação e Justiça Climática](#) elaborado pelo Cemaden Educação (Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação -MCTI).

Reunião de Trabalho: VI CNIJMA- SP – Acompanhamento das escolas

Data: 29 de maio de 2025

Horário: 10h30 às 12h

Formato: [Teams](#)

Público: Articuladores Regionais das 91 Diretorias de Ensino: 01 Supervisor(a) de Ensino e 01 Professor(a) Especialista em Currículo (PEC) de Desenvolvimento Curricular

Pauta: Acompanhamento das escolas: processo de adesão à VI CNIJMA

Orientação- Semana do Meio Ambiente: “Educação Ambiental: potencialidades e desafios no Estado de São Paulo”

Data: 03 de junho de 2025

Horário: 08h às 17h

Formato: presencial

Endereço: Auditório Augusto Ruschi. CETESB – Companhia Ambiental do Estado de São Paulo.

Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 – São Paulo – SP – CEP. 05459-900

Público: Articuladores Regionais das 91 Diretorias de Ensino: 01 Professor(a) Especialista em Currículo (PEC) de Desenvolvimento Curricular

Pauta: Ações, projetos e programas de Educação Ambiental no Estado de São Paulo

Reunião de Trabalho: VI CNIJMA- SP – Acompanhamento das escolas

Data: 13 de junho de 2025

Horário: 14h às 15h30

Formato: [Teams](#)

Público: Articuladores Regionais das 91 Diretorias de Ensino: 01 Professor(a) Especialista em Currículo (PEC) de Desenvolvimento Curricular

Pauta: Acompanhamento das escolas: processo de adesão à VI CNIJMA

Após o dia 13 de junho, poderão ser agendadas novas reuniões de trabalho voltadas ao acompanhamento do processo. As datas e orientações serão divulgadas oportunamente.

Solicitamos ampla divulgação das informações da VI CNIJMA às escolas estaduais, municipais e particulares da sua região.

Para mais informações, entrar em contato no seguinte e-mail:

coped.decegep.cefaf@educacao.sp.gov.br

COPED/DECEGEP

Atenciosamente,

SUBSECRETARIA/COPED

11. Processo Seletivo COPED – Equipe Curricular Anos Iniciais

Interessados: Dirigentes Regionais de Ensino, Supervisores de Ensino/Educacional, Professor Especialista em Currículo (PEC), Equipes Gestoras das Unidades Escolares, Professores

Prezados (as),

A Coordenadoria Pedagógica – COPED está selecionando professores, do Quadro do Magistério (QM), efetivos, interessados em atuar como Técnico Curricular na equipe de produção de materiais didáticos de Anos Iniciais do Ensino Fundamental.

Os profissionais selecionados por este processo serão afastados na Coordenadoria Pedagógica, para trabalho presencial, em dedicação exclusiva, de jornada integral, e farão jus à Gratificação de Atividade Pedagógica (GAP) e vale-refeição.

Período de inscrição: de 16 de maio de 2025 a 30 de maio de 2025.

Os interessados devem preencher o formulário:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScnpePiix-ynKGbyGAgVa72fb8LSOFh6P49EaDEgHePt30JUg/viewform?usp=sf_link

Dúvidas: coped_decegep_ceiai@educacao.sp.gov.br

DECEGEP/CEIAI

Atenciosamente,

SUBSECRETARIA/COPED

III. CGRH – COORDENADORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA / CGRH - 2025 - Nº 113

São Paulo, 16 de maio de 2025

1. COMUNICADO DA DIRETORIA DE PERÍCIAS MÉDICAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - DPME Nº 012

Interessados: Dirigentes e Diretores de CRH.

Prezados,

Informamos que a Diretoria de Perícias Médicas do Estado - DPME publicou o **Comunicado DPME nº 012, de 08/05/2025**, no Diário Oficial do Estado de São Paulo, nas edições dos dias **12, 13 e 14 de maio de 2025**.

O comunicado trata do envio do **rol de atividades dos servidores readaptados**, que **passará a estar disponível diretamente no Sistema Informatizado – eSisla**. Sendo assim, **não será mais encaminhado às unidades**.

Atenciosamente,

CEQV/DEPLAN

2. Processo de Promoção QAE – 2019, edital nº 2/2024 publicado no DOE de 23/12/2024, com retificação em 27/12/2024

Interessado: Dirigentes Regionais de Ensino, Diretores do CRH, NAP e NFP.

Informamos que foram detectadas inscrições para o Processo de Promoção do Quadro de Apoio Escolar – QAE ano de 2019, de Agentes de Serviço Escolar e Secretários de Escola realizadas indevidamente, por estarem enquadrados na faixa 2, em virtude de Promoção. A faixa 2 é o limite para esses cargos.

Do mesmo modo, foram identificadas inscrições indevidas, de Agentes de Organização Escolar já promovidos em 2016 e 2018, que não possuíam o interstício de 5 anos de (1.825 dias de efetivo exercício) para Promoção, de acordo com o artigo 3º do Decreto 58.648/2012.

Dessa forma, comunicamos que as referidas inscrições serão excluídas do sistema.

Por fim, solicitamos que esse comunicado seja amplamente divulgado.

Eventuais dúvidas devem ser direcionadas para o e-mail, cevif@educacao.sp.gov.br .

Atenciosamente,

CEVIF/DEAPE/CGRH

3. Processo de Promoção QM – 2023, publicado no DOE de 04/10/2024, com retificação em 11/04/2025

Interessado: Dirigentes Regionais de Ensino, Diretores do CRH, NAP e NFP.

Senhores(as),

A Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos, em continuidade ao Processo de Promoção do Quadro do Magistério – QM ano de 2023, com Edital de Abertura publicado no DOE de 04/10/2024, e retificado no DOE de 11/04/2025, que alterou a data da realização da prova de Promoção QM – 2023, para o dia 29/06/2025.

Por fim, solicitamos que esse comunicado seja amplamente divulgado.

Eventuais dúvidas devem ser direcionadas para o e-mail, <cevif@educacao.sp.gov.br >

Atenciosamente,

CEVIF/DEAPE/CGRH

IV. CISE – COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS ESCOLARES

COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA/CISE - 2025 - Nº 114

São Paulo, 16 de maio de 2025

1. OBRIGATORIEDADE DE LICENÇA SANITÁRIA, NOS TERMOS DA PORTARIA CVS 01/2024.

Interessados: Dirigentes de Ensino, Diretores de CAF, NCS, Agentes Técnicas de Assistência à Saúde - REDE CENTRALIZADA.

ORIENTA AS DIRETORIAS DE ENSINO SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE LICENÇA SANITÁRIA, NOS TERMOS DA PORTARIA CVS 01/2024.

A Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços Escolares, por intermédio do seu Centro de Supervisão e Controle do Programa Alimentação Escolar, orienta as Diretorias de Ensino que possui contratos de serviços de preparo e distribuição de alimentação balanceada e em condições higiênico-sanitárias adequadas sobre a obtenção de licença sanitária.

A vista do que se manifestou o Centro de Vigilância Sanitária - CVS da Secretaria de Estado da Saúde, sob processo administrativo nº 024.00203428/2024-19, as empresas prestadoras de serviços de preparo e distribuição de alimentação balanceada nas unidades de ensino **deverão providenciar e/ou renovar** a licença sanitária por unidade escolar (estabelecimento), durante a vigência dos contratos.

De acordo com **Instrução Normativa RFB Nº 1470 DE 30/05/2014:**

- a) todas as pessoas jurídicas domiciliadas no Brasil, inclusive as equiparadas pela legislação do Imposto sobre a Renda, estão obrigadas a inscrever no CNPJ cada um de seus estabelecimentos localizados no País ou no exterior, antes do início de suas atividades (art. 3º. caput);
- b) entre as **pessoas jurídicas obrigadas a inscrever seus estabelecimentos no CNPJ, estão os Estados, o Distrito Federal, os Municípios**, bem como todas as entidades citadas no art. 4º da IN RFB nº 1.470/2014 (art. 3º, § 1º, e art. 4º);
- c) para efeitos de CNPJ, **o estabelecimento é o local**, privado ou público, edificado ou não, móvel ou imóvel, próprio ou de terceiro, onde a entidade exerce, em caráter temporário ou permanente, suas atividades, além de onde se encontram armazenadas mercadorias (art. 3º, § 2º);
- d) as plataformas de produção e armazenamento de petróleo e gás natural, ainda que estejam em construção, e as unidades auxiliares listadas no Anexo VII da IN RFB nº 1.470/2014 também são consideradas estabelecimentos, para efeitos de CNPJ (art. 3º, §§ 2º e 3º);
- e)

e) embora determinadas entidades possam requerer a unificação das inscrições de seus estabelecimentos no CNPJ, **quando localizados no mesmo município, essa faculdade não se aplica à Consulente** (art. 6°).

Neste contexto, e de acordo com a Receita Federal do Brasil:

*“9. Portanto, a **Consulente está obrigada a inscrever no CNPJ cada um dos locais em que desempenha suas atividades**, caso ele se enquadre no conceito de "estabelecimento" no § 2° do art. 3° da IN RFB nº 1.470/2014.*

10. Diante do exposto, soluciona-se a presente consulta, respondendo-se à Consulente que, necessárias por constituírem estabelecimento, as unidades de cozinha industrial devem ser inscritas à consecução de sua atividade fim e mantidas por ela em instalações de terceiros 1.470, de ser 2014.

Outrossim, a Divisão Técnica de Produtos Relacionados à Saúde - Alimentos CCD - CVS, vinculada à Secretaria de Estado da Saúde, manifestou-se por meio do Ofício nº 677/2024-SES-CCD-CVS-DITEP-ALIME, quanto a obrigatoriedade de Licença Sanitária das empresas contratadas para fornecimento de alimentos preparados (cozinha industrial), ou seja, serviço de manipulação de alimentos.

De acordo com a CVS, as empresas fornecedoras de alimentos preparados, classificadas na atividades econômicas - CNAE 5620-1/01, e que se utiliza das instalações do estabelecimento contratante, deverá providenciar a Licença Sanitária, nos termos do artigo 15 da Portaria CVS 01/2024.

Art. 15 A empresa fornecedora de alimentos preparados preponderantemente para terceiros (CNAE 5620-1/01), que não dispõe de instalações próprias e se utiliza das instalações do estabelecimento contratante, é denominada contratada.

§1º A solicitação de LS da contratada deve ser efetuada após a celebração do contrato de prestação de serviço.

§2º A LS da contratada será emitida com seu CNPJ e razão social, e com endereço da empresa contratante.

§3º A contratada que prestar serviços em diferentes endereços deve possuir um CNPJ de filial para cada endereço onde o serviço for prestado. A LS deve ser emitida com o CNPJ da filial e com endereço da empresa contratante.

Outrossim, a Divisão Técnica de Produtos Relacionados à Saúde - Alimentos CCD - CVS, vinculada à Secretaria de Estado da Saúde, manifestou-se por meio do Ofício nº 677/2024-SES-CCD-CVS-DITEP-ALIME, quanto a obrigatoriedade de Licença Sanitária das empresas contratadas para fornecimento de alimentos preparados (cozinha industrial), ou seja, serviço de manipulação de alimentos.

De acordo com a CVS, as empresas fornecedoras de alimentos preparados, classificadas na atividades econômicas - CNAE 5620-1/01, e que se utiliza das instalações do estabelecimento contratante, deverá providenciar a Licença Sanitária, nos termos do artigo 15 da Portaria CVS 01/2024.

Art. 15 A empresa fornecedora de alimentos preparados preponderantemente para terceiros (CNAE 5620-1/01), que não dispõe de instalações próprias e se utiliza das instalações do estabelecimento contratante, é denominada contratada.

§1º A solicitação de LS da contratada deve ser efetuada após a celebração do contrato de prestação de serviço.

§2º A LS da contratada será emitida com seu CNPJ e razão social, e com endereço da empresa contratante.

§3º A contratada que prestar serviços em diferentes endereços deve possuir um CNPJ de filial para cada endereço onde o serviço for prestado. A LS deve ser emitida com o CNPJ da filial e com endereço da empresa contratante.

Atenciosamente

SUBSECRETARIA/CISE

V. CITEM - COORDENADORIA DE DE INFORMAÇÃO, TECNOLOGIA, EVIDÊNCIA E MATRÍCULA

COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA / CITEM - 2025 - Nº 115

São Paulo, 16 de maio de 2025

1. Comunicado CITEM/DETEC – nº 10, de 14 de maio de 2025 - Comunicado – Ressarcimento da Licença URÂNIA 2025

Prezados(as),

Temos uma boa notícia para as escolas que já realizaram o pagamento da licença 2025 do sistema URÂNIA: o processo de ressarcimento já foi iniciado!

Caso a sua escola ainda não tenha informado os dados bancários para a devolução, pedimos que siga as orientações abaixo:

1. Preencha o [formulário](#) com os dados bancários da instituição;
2. Envie o documento para o e-mail: administrativo@horario.com.br

Em caso de dúvidas, nossa equipe está à disposição pelos canais de atendimento, de segunda a sexta-feira, das 08h às 18h:

 0800 702 2011 (ligação gratuita)

 0800 702 2011 (WhatsApp)

 horario.com.br/chat (Chat online)

Importante: o valor será restituído com o desconto dos tributos e custos operacionais aplicáveis.

Atenciosamente,

CITEM/DETEC

VI. COFI – COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA/COFI - 2025 - Nº 116

São Paulo, 16 de maio de 2025

1. COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA/CISE/COFI - EXTINÇÃO DA LEI PERSE - ATO DECLARATÓRIO RFB Nº 2/2025 - Repasse de Recursos Financeiros do PDDE Paulista - Custeio e Capital às APMs, destinado aos Grêmios Estudantis da Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino

Prezados(as) Coordenadores, Dirigentes, Diretores do CAF, NFI e Ordenadores de Despesas

Comunicamos que, conforme o Ato Declaratório Executivo RFB nº 2/2025 (**Anexo I**), publicado pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, foi constatado o atingimento do limite previsto no art. 4º-A da Lei nº 14.148/2021. Tal situação foi tornada pública em audiência realizada no Congresso Nacional no dia 12 de março de 2025.

Dessa forma, o benefício fiscal instituído pelo Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos – PERSE está extinto para os fatos geradores **a partir do mês de abril de 2025**, conforme os dispositivos legais mencionados, tornando-se sem efeito o Parecer PAT 003/2024.

Solicitamos ampla ciência e atenção quanto aos prestadores de serviços eventuais que, até então, se beneficiavam da referida legislação. **A partir de abril de 2025** tais prestadores passam a ser novamente sujeitos à retenção do Imposto de Renda na Fonte, conforme as regras aplicáveis.

Anexo I: [ADE RFB nº 2-2025](#)

Atenciosamente,

COFI/DEFIN

2. COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA/CISE/COFI - Aditamento do convênio para Auxiliar a Manutenção de Programa de Transporte de Alunos da Rede Estadual de Ensino.

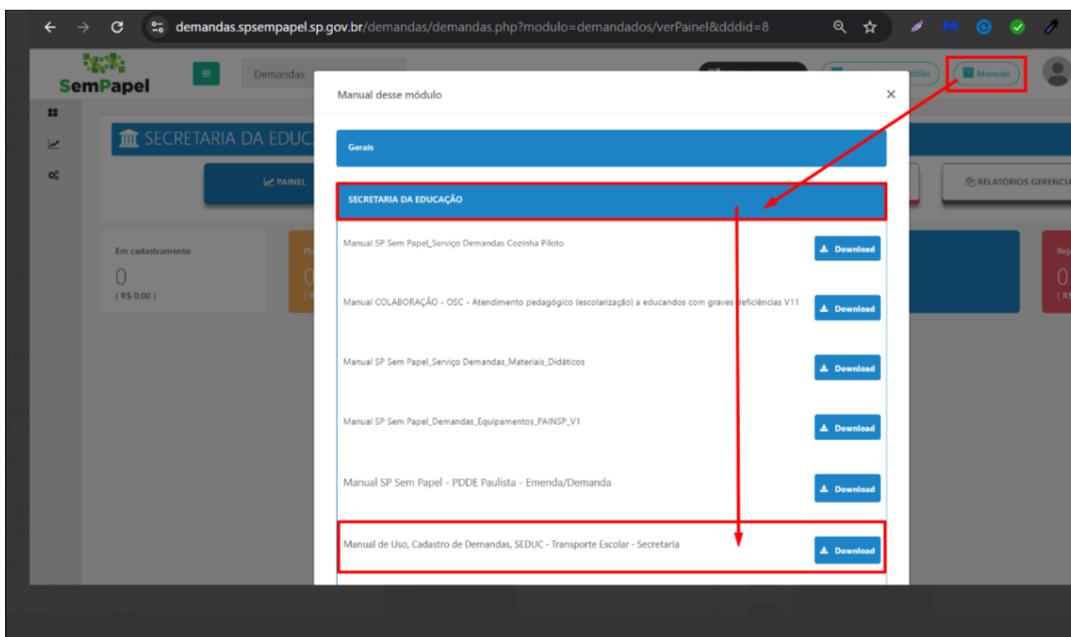
Interessados: Prezado (a) Dirigente de Ensino, Diretores de CAF e NFI.

Considerando os trâmites de formalização dos aditamentos dos convênios de transporte escolar, estabelecidos pelos Decretos nº 48.631, de 11 de maio de 2004, 58.169, de 25 de junho de 2012, e 66.173, de 26 de outubro de 2021, para o período de 2025 a 2026, e com o objetivo de acelerar a elaboração dos termos de aditamento, disponibilizamos as seguintes informações.

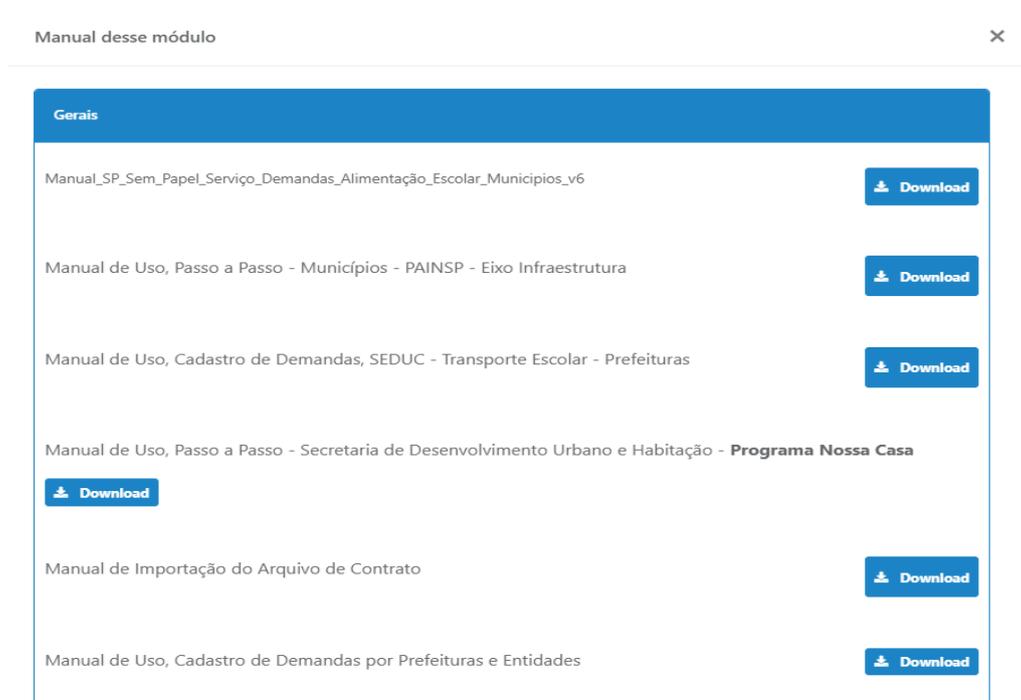
As Diretorias de Ensino deverão promover adoção das seguintes providências para o aditamento do convênio:

1. Exame do manual disponível no sistema Demandas / Sempapel, para registro e inclusão da documentação:

MANUAL



2. Cadastro dos gestores do Sistema Demandas: Manual de uso , Cadastro de demandas por Prefeituras e Entidades



3. Providenciar a relação dos documentos que estão em “Arquivos anexos a demanda” e realizar a inserção no sistema Demandas/ Sem papel:

- * CADIN (atualizado);
- * Cópia do RG, CPF e Termo de posse do prefeito (a);
- * CRMC - Certificado de Regularidade do Município para Celebrar Convênios (atualizado);
- * Publicação da lei em jornal da região ou cópia do registro da lei em cartório;
- * Informação sobre a prestação de contas do exercício anterior.

4. Adequar toda a instrução processual do caso concreto, de acordo com as determinações direcionadas pelo Parecer Referencial CJ/SE n.º 18/2025, emitido em 28 de maio de 2025, pela Doute Consultoria Jurídica da SEDUC-SP; [PARECER REFERENCIAL](#)

5. O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, com início em 11/06/2025 e o término em 10/06/2026;

6. A equipe do Núcleo de Administração de Convênios - NADC fará a publicação do extrato no Diário Oficial do Estado e o inserirá em lote no Sistema de Demandas;

7. Depois de formalizado o aditamento e comprovada a publicidade em Diário Oficial do Estado, será dada ciência à Assembleia Legislativa do Estado;

8. Cronograma das etapas:

CRONOGRAMA	PRAZO
1. Prefeito sinaliza o aceite de aditar o convênio de Transporte Escolar	Até 20/06/2025
2. Diretoria de Ensino: aprova o aditamento com quadro de escolas/ alunos e analisa documentos da prefeitura	Até 23/06/2025
3. CISE/DEST/: aprova documentos da prefeitura, quadro de escolas/alunos e plano de trabalho	Até 26/06/2025
4. COFI/DECON/NADC: analisa a documentação do município, termo de aditamento, termo de ciência e extrato do convênio em DOE	Até 28/06/2025
5. Assinatura do Prefeito	Até 30/05/2025
6. Assinatura do Dirigente de Ensino	Até 30/05/2025
7. Assinatura do Secretário	02 a 06/06/2025
8. Assinatura das Testemunhas	09/06/2025
9. Publicação em DOE	10/06/2025

9. Dúvidas e esclarecimentos:

Eventuais dúvidas poderão ser encaminhadas para atendimento através do e-mail:

cofi.nadc@educaco.sp.gov.br

Com a equipe de Convênios: pelo teams e telefone:

Eliana Lima dos Santos - (11)2075-4263

Daniela da Silva de Lima Oliveira ramal: 4278

Letícia Soler Costa - ramal 4262

Vanessa Cavalcante Cordeiro - ramal 4257

Atenciosamente:

COFI /SUBSECRETARIA

3. COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA/CISE/COFI - Lançamento de despesas invertidas no módulo de prestação de contas na Secretaria Escolar Digital (SED).

Prezados (as) Srs.(as.) Diretores do CAF e NFI,

Considerando o § 1º do Artigo 4º da [Resolução SEDUC nº 6/2022](#), que prevê a aprovação com ressalva das prestações de contas que apresentarem a utilização indevida de recursos de custeio em despesas de capital e vice-versa, a Coordenadoria de Orçamento e Finanças, por meio do seu Núcleo de Prestação de Contas, orienta os caminhos na Secretaria Escolar Digital (SED) para **lançamento de despesas de custeio pagas com os recursos de capital**, a fim de que não ocorram divergências nos saldos financeiros.

1) Se houver saldo disponível para realização de transferência entre contas, recomenda-se:

Se a despesa de custeio (C) foi realizada na conta de Projetos Especiais - PE, reservada para realização de despesas de capital (K), é permitida a transferência entre as contas para que o saldo seja contabilizado corretamente.

Ao transferir os recursos da conta de capital (K) para a conta de custeio (C), a unidade escolar deverá inserir uma justificativa na prestação de contas em relação a tal transferência, pois este valor será contabilizado como uma despesa na SED.

2) Se não houver saldo disponível para realização de transferência entre contas, recomenda-se:

A. A unidade escolar deverá categorizar o lançamento, na plataforma Gestão Ágil do Banco do Brasil, de acordo com a saída no extrato bancário. Exemplo: Se a despesa de custeio foi paga com os recursos da conta do PDDE Capital, é necessário que a unidade escolar categorize o lançamento como objeto de repasse “PDDE Capital” e natureza da despesa “capital”, a fim de que esta migre corretamente para a prestação de contas PDDE Capital na SED.

B. Após a migração da despesa para a SED, a unidade escolar deverá seguir o passo a passo:

1) Na aba “Despesa” > “Nota Fiscal”, selecione o ícone de editar no campo “Ação”:

PRESTAR CONTAS - PDDE Paulista

EM REVISÃO | DIR. ENS. REGIÃO - APM da EE | FOME PE TRANSIÇÃO TECNOLÓGICA PEDAGÓGICA - 2023 | Enviar Prestação de Contas para Avaliação | Data Limite para Prestar Contas para PCs Em Revisão: 27/05/2025

TOTALIZADORES DE TODAS AS AÇÕES DE REPASSE

TOTALIZADORES AÇÕES DE REPASSE EM CURSO

Recursos	Despesa	Saldo
R\$ 16.351,97 40%	R\$ 9.785,36 80%	R\$ 6.566,61 3.392,81 / 3.174,00

Objetos de Repasse | Legenda dos Perfis e Status da PC

Execução da Receita e Despesa | Relação de Bens | Termo de Doação | Motivos de Glosa | Histórico Andamento PC | Solicita Recabertura PC

Receita | **Despesa** | Saldo Bancário | Documentos Assinados | Relação dos documentos gerados na PC | Parecer Conclusivo (emitido pela DE)

Nota Fiscal | Recibo Pessoa Física | Recibo Cartório | Imposto | Outros Documentos Aguardando Categorização | Documentos Rejeitados

Responsável Indicação	Status	Número NF	Data Emissão	Data Pagamento	Total da NF	Total dos Itens	Ação	Pesquisa Pessoa	Itens	Pesquisa Preço	Upload/Download Justificativa (1,2)PP	Upload/Download PP	Upload/Download NF	Excluir/Transferir	Status Aprovação	Recupera NF
		12014	10/11/2023	14/11/2023	1.617,00	1.617,00										
		12	24/03/2023	28/03/2023	8.168,36	8.168,36										
		12	24/03/2023	28/03/2023	8.168,36	0,00										
Total s/ Glosa					0.785,36	1.617,00										

2) Na tela de edição, selecione o tipo de despesa “Custeio/Capital” e salve o lançamento:

Tipo de Documento (BB)

Objeto de Repasse

Chave de Acesso

CNPJ

Razão Social

Fornecedor/Prestador de Serviços MEI? Sim Não

Número NF

Data Emissão Data Entrega Data Pagamento

Tipo de Despesa

Se serão incluídas 3 Pesquisas?

Nota Fiscal possui imposto?

VALOR DA NOTA FISCAL

Transferência enviada (470)

Valor total do pagamento

3) Em seguida, selecione a opção “Pesquisa Prévia” e informe os dados dos proponentes B e C:

PRESTAR CONTAS - PDDE Paulista

EM REVISÃO | DIR. ENS. REGIÃO - APM da EE | PDDE PE TRANSIÇÃO/TECNOLOGIA/PEDAGÓGICA - 2023 | Enviar Prestação de Contas para Avaliação | Data Limite para Prestar Contas para PCs Em Revisão: 27/05/2025

TOTALIZADORES DE TODAS AS AÇÕES DE REPASSE

TOTALIZADORES AÇÕES DE REPASSE EM CURSO

Recursos	Despesa	Saldo
Recursos: R\$ 16.351,97 (40%)	Despesa: R\$ 9.785,36 (60%)	Saldo: R\$ 6.566,61

Objetos de Repasse | Legenda dos Perfis e Status da PC

Execução da Receita e Despesa | Relação de Bens | Termo de Doação | Motivos de Glosa | Histórico Andamento PC | Solicita Reabertura PC

Recursos: **Despesa** | Saldo | Saldo Bancário | Documentos Assinados | Relação dos documentos gerados na PC | Parecer Conclusivo(emissão pela DE)

Nota Fiscal | Recibo Pessoa Física | Recibo Cartório | Imposto | **Outros Documentos Aguardando Categorização** | Documentos Rejeitados

Responsável Inclusão	Status	Numero NF-E	Data Emissão	Data Pagamento	Total da NF	Total dos Itens	Ação	Pesquisa Prévia	Itens	Pesquisa Prévia	Upload/Download Justificativa 1/2/3/4/5	Upload/Download NF	Upload/Download NF	Excluir/Transferir	Status Aprovação	Recupera NF
[Icon]	[Green]	12014	10/11/2023	14/11/2023	1.917,00	1.917,00	[Search]	[Add]	[List]	[Search]	[Upload]	[Download]	[Download]	[Search]	[Green]	[Refresh]
[Icon]	[Green]	12	24/03/2023	28/03/2023	8.168,36	8.168,36	[Search]	[Add]	[List]	[Search]	[Upload]	[Download]	[Download]	[Search]	[Red]	[Refresh]
Total s/ Glosa					9.785,36	1.617,00										

Fornecedor Vencido	CNPJ Fornecedor	Empresa	Contato	Telefone	Data Pesquisa	Prazo de Entrega	Prazo Pagamento	Valor (R\$)	Upload/Download Docto	Editar	Excluir
Sim					21/02/2023	15	A VISTA	8.168,36			
Não					21/02/2023	15 DIAS	A VISTA	9.000,00			
Não					21/02/2023	15 DIAS	A VISTA	10.000,00			

4) Logo após, selecione a opção “Itens” e “Editar” para informar todos os itens contidos na notas fiscal:

PRESTAR CONTAS - PDDE Paulista

EM REVISÃO - DIR. ENS. REGIÃO - APM da EE - PDDE PE TRANSIÇÃO/TECNOLOGIA/PEDAGÓGICA - 2023 - Enviar Prestação de Contas para Avaliação - Data Limite para Prestar Contas para PCs Em Revisão: 27/05/2025

TOTALIZADORES DE TODAS AS AÇÕES DE REPASSE

TOTALIZADORES AÇÕES DE REPASSE EM CURSO

Recorre	Despesa	Saldo
R\$ 16.351,97 40%	R\$ 9.785,36 60%	R\$ 6.566,61 3.392,61 * 3.174,00

Objetos de Repasse - Legenda dos Perfis e Status da PC

Execução da Recorre e Despesa - Relação de Bens - Termo de Doação - Motivos de Glosa - Histórico Andamento PC - Solicita Reabertura PC

Recorre Despesa Saldo Saldo Bancário Documentos Assinados Relação dos documentos gerados na PC Parecer Conclusivo(emtido pela DE)

Nota Fiscal Recibo Pessoa Física Recibo Cartório Imposto Outros Documentos Aguardando Categorização Documentos Rejeitados

Responsável incluído	Status	Numero NFE	Data Emissão	Data Pagamento	Total da NF	Total dos Itens	Ação	Pesquisa Prévia	Itens	Pesquisa Prévia	Upload/Download Justificativa (LZ/PP)	Upload/Download PP	Upload/Download NF	Excluir/Transferir	Status Aprovação	Recupera NF
		12014	10/11/2023	14/11/2023	1.017,00	1.017,00										
		12	24/03/2023	28/03/2023	8.168,36	8.168,36										
		12	24/03/2023	28/03/2023	8.168,36	0,00										
Total s/ Glosa					9.785,36	1.017,00										

Itens da Nota Fiscal

Despesa / Nota Fiscal / Itens da Nota Fiscal

+ Novo

Subcategoria	Descrição	ART	Item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Desconto	Valor Total do item (R\$)	Tipo Valor	Editar	Excluir
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E FERRAMENTAS DE CONSTRUÇÃO		N/A	RETIRADA DE PISO - PAREDE.	UNIDADE	118,0000	28,5100	0,00	3.364,18	Capital(K)		
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E FERRAMENTAS DE CONSTRUÇÃO		N/A	RETIRADA DE PISO - CHÃO	UNIDADE	32,0000	22,5000	0,00	720,00	Capital(K)		
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E FERRAMENTAS DE CONSTRUÇÃO		N/A	ASSENTAMENTO DE PISO - CHÃO	UNIDADE	32,0000	22,5000	0,00	720,00	Capital(K)		
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E FERRAMENTAS DE CONSTRUÇÃO		N/A	ASSENTAMENTO DE PISO - PAREDE	UNIDADE	118,0000	28,5100	0,00	3.364,18	Capital(K)		

Registros 1 a 4 de 4

5) Selecione a opção “Capital” para que o item seja contabilizado na natureza do recurso invadido e categorize/subcategorize a despesa.

Obs.: Nos campos “Categoria” e “Subcategoria” da natureza “capital”, o sistema não traz as opções de serviços e aquisições de itens relacionados à custeio, sendo assim, recomendamos que o prestador de contas selecione a opção que mais se aproxima do item descrito na nota fiscal.

6) Descreva o item contido na nota fiscal no campo “Item” e especifique os dados nos campos

subsequentes.

Objeto de Repasse: PDDE PE TRANSIÇÃO/TECNOLOGIA/PEDAGÓGICA

Custeio:

Capital:

Categoria: MANUTENÇÃO E PEQUENOS REPAROS

Subcategoria: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E FERRAMENTAS DE CONSTRUÇÃO

Item: SUBSTITUIÇÃO DE PISOS - PAREDE.

Unidade Medida: UNIDADE

Quantidade: 118,0000

Valor Unitário: 28,5100 **Desconto:** Desconto 3.364,18

7) Finalizando com a inserção e detalhamento dos itens da despesa, selecione a opção “Relação de Bens” e Termo de Doação”, alocadas abaixo do quadro “Totalizadores Ações de Repasse em Curso”, a fim de gerar sistemicamente os documentos para assinatura do Diretor Executivo da APM:

TOTALIZADORES AÇÕES DE REPASSE EM CURSO

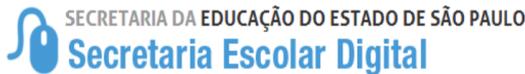
Receta	Despesa	Saldo
R\$ 16.351,97 40%	R\$ 9.785,36 60%	R\$ 6.566,61
C 13.177,97 R 3.174,00	C 1.617,00 R 8.168,36	C 11.560,97 R -4.994,36

[Execução da Receita e Despesa](#) [Relação de Bens](#) [Termo de Doação](#) [Motivos de Glosa](#) [Histórico Andamento PC](#) [Solicita Reabertura PC](#)

Objetos de Repasse Legenda dos Perfis e Status da PC

Abaixo, é possível visualizar os documentos mencionados anteriormente, de acordo com os lançamentos descritos.

Receita R\$ 16.351,97 40%	Despesa R\$ 9.785,36 60%	Saldo R\$ 6.566,61
--	---------------------------------------	------------------------------


[Objetos de Repasse](#) [Legenda dos Perfis e Status da PC](#)
[Execução da Receita e Despesa](#) [Relação de Bens](#) [Termo de Doação](#) [Motivos de Glosa](#) [Histórico Andamento PC](#) [Solicita Reabertura PC](#)


Prestação de Contas

Demonstrativo da Execução da Receita e da Despesa e Relação de Pagamentos Efetuados

 DIRETORIA FINANCEIRA
 COORDENAÇÃO GERAL DE CONTABILIDADE E ACOMPANHAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Código CIE:

BLOCO 1 - IDENTIFICAÇÃO	
01-Programa/Ação: PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE PE TRANSIÇÃO/TECNOLOGIA/PEDAGÓGICA	02-Exercício: 2023
03-Nome da Razão Social: APM da EE	04-Número do CNPJ
05-Endereço	06-Município: SP 07-UF: SP

BLOCO 2 - SÍNTESE DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA (R\$)					
08-Saldo Reprogramado do Exercício Anterior	09-Valor Creditado no Exercício	10-Valores Ressarcidos na Conta	11-Rendimento de Aplicação Financeira	12-Valor Total da Receita	
(C) = 4.852,98	(C) = 0,00	(C) = 8.168,36	(C) = 156,63	(C) =	13.177,97
(K) = 3.174,00	(K) = 0,00	(K) = 0,00	(K) =	(K) =	3.174,00
Total = 8.026,98	Total = 0,00	Total = 8.168,36	Total = 156,63	Total =	16.351,97
13-Saldo Devolvido	14-Devolução de Recursos	15-Valor da Despesa Realizada	16-Saldo a Reprogramar para o Exercício Seguinte	17-Status	
(C) = 0,00	(C) = 0,00	(C) = 1.617,00	(C) = 0,00	EM REVISÃO	
(K) = 0,00	(K) = 0,00	(K) = 8.168,36	(K) = 0,00		
Total = 0,00	Total = 0,00	Total = 9.785,36	Total = 0,00		

BLOCO 3 - PAGAMENTOS EFETUADOS									
18-Item	19-Nome do Favorecido	20-CPF ou CNPJ	21-Tipos de Materiais Adquiridos ou Serviços Contratados	22-Nat. Desp.	23-Documento Despesa			24-Pagamento	
					Tipo	Número	Data	Valor	Nº Doc
1	LUCAS MARIANO DA SILVA	45.093.181/0001-86	MANUTENÇÃO E PEQUENOS REPAROS	K	12	24/03/2023	8.168,36	550272000106338	28/03/2023
2	DÁRIO DARCY ROSA JUNIOR - ME	05.294.774/0001-96	HIGIENE E LIMPEZA	C	12014	10/11/2023	1.617,00	550272000008498	14/11/2023
TOTAL							9.785,36		

Por fim, ressalta-se que as despesas vinculadas ao PDDE Paulista devem ser realizadas em conformidade com a natureza da despesa repassada, tendo em vista que as unidades escolares possuem, atualmente, a oportunidade de demandar a quantidade de recursos para custeio e capital que receberão e que há separação entre as contas bancárias de recebimento dos recursos para custeio (C) ou capital (K), a fim de simplificar o fluxo de organização, categorização e lançamentos das despesas. Deste modo, a inversão de recursos é um meio excepcional de regularização da prestação de contas e **não deve ocorrer habitualmente**, considerando que há condições e limites dos repasses estabelecidos pela Secretaria da Educação, que envolvem, não só o escopo geral do programa, mas também os comunicados que acompanham cada repasse.

Assim, cabe citar que, uma vez repassados os recursos para utilização em PDDE Custeio ou PDDE Capital, somente é viável a inversão de recursos caso comprovada a existência de fatos supervenientes e imprevisíveis, suficientes para justificar tal ato.

Atenciosamente,

Núcleo de Prestação de Contas - NPCO

VII. ESCOLA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO PAULO RENATO COSTA SOUZA (EFAPE)

COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA/EFAPE - 2025 - Nº 117

São Paulo, 16 de maio de 2025

Prezados(as),

Seguem as informações referentes à Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação do Estado de São Paulo “Paulo Renato Costa Souza” (EFAPE).

Assuntos:

1. Pesquisa: “Escoliose Idiopática do Adolescente: programa de conscientização e prevenção da escoliose em escolas do município de São Carlos
 2. XIII Concurso de Redação do Hospital de Amor – Fase II: avaliação nas escolas
 3. Concurso de desenho Toyama 2025
 4. Concurso de música Faça (A Sua) Parte, em parceria com o TCESP
 5. Concurso de redação China e Brasil: “uma amizade que atravessa as montanhas e mares”
 6. Exposição celebra 130 anos do prédio histórico da Escola Caetano de Campos
 7. Novo relatório de acompanhamento das ações formativas de Planejamento de Aula no AVA-EFAPE
 8. Diálogos do Programa Alfabetização Ambiental – Saneamento Básica
 9. Atividade Avaliativa: Análise do Vídeo - avaliação por pares
 10. Formações Presenciais - Por Dentro do Currículo - Matemática
 11. Concurso de vídeo Festival Afrominuto Flinksampa 2025 – 10ª edição
-

1. Pesquisa: “Esvoliose Idiopática do Adolescente: programa de conscientização e prevenção da escoliose em escolas do município de São Carlos

Público-alvo: estudantes com idades entre 10 e 18 anos das escolas de São Carlos que manifestarem interesse.

Datas: maio a julho 2025

Informações: Pesquisadores do Laboratório de Anatomia da Universidade Federal de São Carlos (UFSCar) disponibilizam formulário para que as escolas do município manifestem interesse em receber pesquisador para a palestra gratuita “Saúde da Coluna Vertebral: O que é a Escoliose?”, cujo objetivo é promover a conscientização sobre a escoliose idiopática do adolescente. Após, os estudantes serão convidados a participar de uma pesquisa científica não invasiva, com autorização prévia dos responsáveis.

A escola manifesta seu interesse em participar ao preencher [o formulário](#).

2. XIII Concurso de Redação do Hospital de Amor – Fase II: avaliação nas escolas

Público-alvo: Unidades Escolares e Diretorias de Ensino

Datas: Fase I: até 16/05, período para produção das redações nas escolas;

Fase II: entre os dias 19/05 e 30/05, seleção e envio das redações para as Diretorias de Ensino (conforme regulamento do Concurso).

Informações: Banca de avaliação nas Escolas de 19/05/2025 a 30/05/2025 e envio das redações para as suas respectivas Diretorias Regionais de Ensino até 30/05/2025:

- Caberá às escolas eleger uma Comissão Julgadora composta preferencialmente por profissionais das áreas relacionadas à Língua Portuguesa e Ciências da Natureza a fim de selecionar até 04 (quatro) redações por categoria seguindo as orientações do Anexo II - Número de redações por escola, no regulamento do Concurso;
- Cada escola deverá enviar por e-mail até o dia 30/05/2025 as redações selecionadas à sua respectiva Diretoria Regional de Ensino (A/C do Núcleo Pedagógico) e na sequência deverá preencher uma planilha eletrônica (no Google Drive) que será disponibilizada pela sua Diretoria até o dia 15/05/2025 com as informações apresentadas no Anexo III - Dados das escolas, no regulamento do Concurso;
- Vale ressaltar que caberá às escolas guardarem todas as redações produzidas por seus estudantes participantes até o final de todo o processo referente ao XIII Concurso de Redação, pois, as vencedoras serão auditadas quanto à lisura de seu envio.

Para mais informações acesse o regulamento do XIII Concurso de Redação, disponível no [site do Hospital de Amor](#), ou envie seu e-mail para premioseconcursoscre@educacao.sp.gov.br.

3. Concurso de desenho Toyama 2025.

Público-alvo: Diretorias de Ensino, Unidades Escolares, Grêmios Estudantis

Datas: Período para produção e seleção dos desenhos nas escolas até 30/05/2025.

Informações: O Concurso de desenho Toyama 2025 tem como tema “Jardim Japonês”. Podem participar do concurso os estudantes com até 15 anos de idade das escolas da rede pública estadual de ensino, regularmente matriculados nos Anos Iniciais e Anos Finais do Ensino Fundamental, Ensino Médio e no Centro de Estudos de Línguas (CEL) – japonês. Especificações sobre o tema, formato do desenho e informações de como participar estão [disponíveis no regulamento e anexos do concurso](#). Em caso de dúvidas, envie o seu e-mail para premioseconcursoscre@educacao.sp.gov.br.

4. Concurso de música Faça (A Sua) Parte, em parceria com o TCESP

Público-alvo: Diretorias de Ensino, Unidades Escolares, Grêmios Estudantis

Datas: O prazo para produção e seleção nas escolas vai até 30 de maio de 2025

Informações: O tema do Concurso de música Faça (A Sua) Parte é “Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)”. Podem participar estudantes do Ensino Médio (1ª, 2ª e 3ª séries). Serão premiados três grupos. Cada estudante do grupo que ficar em primeiro lugar receberá um notebook, assim como o professor orientador. Para o segundo e terceiro lugares, o prêmio é um tablet para cada estudante e professor orientador. Os finalistas terão a oportunidade de conhecer a sede do TCESP e se apresentarão ao vivo na cerimônia de premiação. Para mais informações, [acesse o site da EFAPE](#). Em caso de dúvidas, envie seu e-mail para premioseconcursoscre@educacao.sp.gov.br.

5. Planejamento de Aula - Frequência no Painel Escola Total (BI)

Público-alvo: Diretorias de Ensino, Unidades Escolares, Grêmios Estudantis

Datas: Período para produção e seleção das redações nas escolas até 06/06/2025

Informações: Podem participar do concurso de redação China e Brasil: “uma amizade que atravessa montanhas e mares” todos os estudantes matriculados nas escolas da rede pública estadual, jurisdicionadas as 91 Diretorias Regionais de Ensino do Estado de São Paulo, divididos em duas categorias:

- Categoria I - Anos Finais do Ensino Fundamental (8º e 9º anos);
- Categoria II - Ensino Médio (1ª, 2ª e 3ª séries).

Serão premiadas 33 (trinta e três) redações de cada categoria. Os(As) estudantes finalistas receberão prêmios como smartphones, tablets, relógios inteligentes e mochilas, conforme o regulamento do concurso. Já os professores orientadores das oito melhores redações de cada categoria serão premiados com caixas de som. Mais informações estão disponíveis no regulamento do concurso, acesse em [Concurso de Redação: "China e Brasil: uma amizade que atravessa as montanhas e mares" - EFAPE | Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação](#), ou envie o seu e-mail para premioseconcursoscre@educacao.sp.gov.br.

6. Exposição celebra 130 anos do prédio histórico da Escola Caetano de Campos

Público-alvo: todos servidores da SEDUC-SP.

Datas: até julho de 2025.

Informações: O Núcleo de Memória e Acervo Histórico (NUMAH), do Centro de Referência em Educação Mario Covas (CREMC), convida os servidores da SEDUC-SP a visitar a exposição "'O magnífico edifício que São Paulo possui': 130 anos do prédio da Escola Caetano de Campos", no andar térreo da sede da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo (SEDUC-SP), na Praça da República.

A mostra celebra os 130 anos do prédio que originalmente abrigou a Escola Normal e a Escola Modelo, referências na formação de professores e na prática de ensino no Estado. O nome da exposição foi inspirado em uma notícia publicada no jornal Correio Paulistano, em 1894, que exaltava a inauguração do edifício como símbolo do progresso educacional paulista.

7. Novidades no AVA-EFAPE: relatório de acompanhamento individual dos Planejamentos de Aula concluídos por semana.

Público-alvo: todos os servidores da Seduc-SP

Datas: a partir de 12 de maio de 2025.

Informações:

A partir dessa semana, os professores da rede terão acesso a uma nova funcionalidade: um relatório individual com o histórico de Planejamentos de Aula realizados semanalmente. Essa novidade foi desenvolvida para facilitar ainda mais o acompanhamento das ações formativas referente ao Planejamento de forma mais assertiva, proporcionando aos cursistas visualizar as ações concluídas de forma satisfatória, isto é, que foram acessadas, com as leituras realizadas e atividades com desempenho satisfatório.

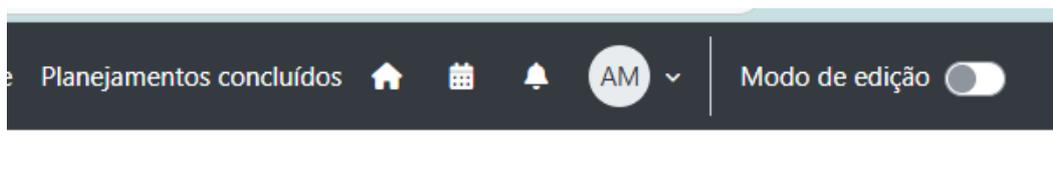
Com essa nova funcionalidade, o professor consegue visualizar os registros de ações concluídas e identificar possíveis pendências em outros Planejamentos que iniciou, mas não concluiu seu desempenho.

Ressaltamos que os professores podem acessar as ações disponíveis do Planejamento de aula referente à semana vigente e à anterior. Isso permite que sejam revisitadas estratégias pedagógicas, atividades e recursos que foram bem-sucedidos, além de possibilitar a adaptação e melhoria contínua dos seus planejamentos de aula. Além disso, o acesso ao histórico de Planejamentos de aula realizados no AVA-EFAPE contribuirá para a organização do professor a longo prazo.

É de suma importância a compreensão de que essas ações proporcionam aos professores planejar suas aulas com base em dados concretos e experiências anteriores, garantindo uma abordagem mais estruturada e eficaz no processo de ensino-aprendizagem, além da troca de experiências e boas práticas entre os educadores, promovendo um ambiente colaborativo e enriquecedor. A ação formativa “Planejamento de Aula” é uma ferramenta valiosa para os professores, que poderão se inspirar nos planos de aula já realizados por seus colegas.

Estamos confiantes de que essa novidade trará muitos benefícios para todos os professores da rede, tornando o Planejamento de AULA no AVA-EFAPE ainda mais completo e eficiente. Aproveitem essa nova funcionalidade e continuem a inovar e aprimorar suas práticas pedagógicas!

Para visualizar o relatório o cursista deverá acessar o *link* “Planejamentos concluídos” na barra superior do AVA após fazer o seu *login*:



8. Diálogos do Programa Alfabetização Ambiental – Saneamento Básico

Público-alvo: Professores Especialistas em Currículo de todas as áreas, em especial dos Anos Iniciais e das áreas de Ciências da Natureza e Ciências Humanas, inclusive Interlocutores de Educação Ambiental; Professores das redes estadual e municipal; Coordenadores de Gestão Pedagógica, Coordenadores de Gestão Pedagógica Geral, Coordenadores de Gestão Pedagógica por Área de Conhecimento, Diretores Escolares/Diretor de Escola e Vice-Diretor de escola.

Datas: 20 de Maio de 2025 (terça-feira) das 14h30 às 15h30, on-line (via CMSP no canal de Desenvolvimento Profissional).

Informações: O programa Alfabetização Ambiental é uma parceria entre a Secretaria de Educação e a Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística, com o objetivo de promover o desenvolvimento de temáticas socioambientais nos processos de ensino e de aprendizagem de professores e de alunos da rede pública estadual, além de valorizar as áreas protegidas como espaços educadores e promover os espaços escolares como locais de aprendizagem socioambiental.

9. Atividade Avaliativa: Análise do Vídeo - avaliação por pares

Público-alvo: Cursistas da Escola de Gestão que alcançaram nota igual ou superior a 7,0 na atividade avaliativa de Múltipla Escolha do Módulo 3.

Datas: As datas seguem os cronogramas semanais das turmas

	Turma	de	segunda-feira:	16/05	a	18/05/2025
	Turma	de	terça-feira:	17/05	a	19/05/2025
	Turma	de	quarta-feira:	18/05	a	20/05/2025
	Turma	de	quinta-feira:	26/05	a	28/05/2025
	Turma de sexta-feira: 27/05 a 29/05/2025					

Informações: Essa atividade é simples, mas essencial para concluir o módulo 3 com sucesso. Reserve um tempinho para essa etapa e finalize sua participação com tranquilidade.

10. Formações Presenciais - Por Dentro do Currículo - Língua Portuguesa e Matemática

Público-alvo: Até 2 (dois) Professores Especialistas em Currículo (PEC) responsável pela pasta de Desenvolvimento Curricular de Língua Portuguesa e Matemática.

Datas: 20 e 21/05/2025 - Língua Portuguesa | 27 e 28/05/2025 - Matemática

Informações: As Formações Presenciais de Desenvolvimento Curricular acontecem na EFAPE, na Rua João Ramalho, 1546, Perdizes - São Paulo, SP. Ainda, o momento formativo segue a agenda a seguir:

- 08H às 08H30: Credenciamento
- 08H30 às 09H00: Café da manhã
- 09H00: Abertura Institucional

Em caso de ausência de um PEC de Língua Portuguesa/Matemática ou impossibilidade de participação deste profissional na data da orientação técnica, a Diretoria de Ensino pode enviar um representante (PEC, CEC ou Supervisor), preferencialmente especialista no componente ou na área de conhecimento.

11. Concurso de vídeo Festival Afrominuto Flinksampa 2025 – 10ª edição

Público-alvo: Diretorias de Ensino, Unidades Escolares, Grêmios Estudantis.

Datas: 20/05 a 05/09/2025 período de produção e seleção dos vídeos nas escolas.

Informações: Realizada em parceria com a Faculdade Zumbi dos Palmares, a 10ª edição do Concurso de vídeo Festival Afrominuto Flinksampa é em homenagem aos 80 anos de vida e trajetória de Leci Brandão. O concurso é voltado para os estudantes da rede pública estadual de ensino, organizados nas seguintes categorias:

- Anos Iniciais do Ensino Fundamental
- Anos Finais do Ensino Fundamental
- Ensino Médio
- Educação de Jovens e Adultos (EJA e CEEJA)

Os(As) estudantes classificados(as) em 1º lugar de cada categoria receberão leitores digitais Kindle, certificados de participação e livros de literatura afro-brasileira da Editora Unipalmares e/ou de editoras parceiras. Os(as) classificados(as) em 2º e 3º lugares receberão certificados e livros.

Os(as) professores(as) orientadores(as) e as escolas dos três primeiros colocados também receberão certificados de participação e livros de literatura afro-brasileira.

Mais informações estão [disponíveis no regulamento do concurso](#). Em caso de dúvidas, envie o seu e-mail para premioseconcursoscre@educacao.sp.gov.br.

Atenciosamente,

Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação do Estado de São Paulo “Paulo Renato Costa Souza”.



**SÃO
PAULO**

**GOVERNO
DO ESTADO**

SÃO PAULO SÃO TODOS

Secretaria da
Educação